



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE**

Rua Rui Barbosa, nº 469, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-084  
Telefone: - <http://ise.acre.gov.br/>

Processo nº 4025.013666.00047/2023-69

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CAFÉ CONTRI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 84.307.107/0001-77, estabelecida na Rodovia AC 10, nº 6050, KM 01 - Bairro Alto Alegre, CEP: 69.914-720 em Rio Branco/AC, forneceu no exercício de 2023 para o **INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC**, os itens abaixo especificados:

1. Nº do Contrato: 017/2023;
2. Vigência do Contrato: 23/10/2023 até 31/12/2023;
3. Objeto Contratado: Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para fornecimento de alimentos em geral (café), de acordo com as especificações constantes no Termo de referência, visando atender as demandas desta Autarquia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE (MEDIDA)	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
11	<b>CAFÉ PURO DA REGIÃO TORRADO</b> - Torrado e moído, procedente de grãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de produção, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.	Unidade	400	000.132.745

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Rio Branco/AC, 22 de dezembro de 2023.

**LUZELÂNDIO FREITAS PINHEIRO**  
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro do ISE/AC



Documento assinado eletronicamente por **LUZELANDIO FREITAS PINHEIRO, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 22/12/2023, às 08:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9449336** e o código CRC **7B33F686**.

---